



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS**

**EDITAL N° 01/2015-SMSDC/SGMP**

**A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS**, torna público o edital para seleção para voluntários de iniciação musical da Escolinha de Música da Guarda Metropolitana de Palmas.

Conforme a seguir:

**1 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

**1.1** - A seleção será destinada ao preenchimento de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente para candidatos que tenham habilidades em instrumentos musicais.

**1.2** - A escola de música da Guarda Metropolitana de Palmas tem por finalidade oferecer a educação musical a crianças e adolescentes de **8 a 13 anos de idade** de baixa renda, assegurando e fornecendo meios para o egresso se profissionalizar no campo musical e em estudos posteriores, oferecendo aulas de teoria musical e prática com instrumento, noções de defesa civil, noções de meio ambiente e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas

**2 - DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** - As inscrições para a seleção estarão abertas entre os dias **24/03/2015** e **27/03/2015**, podendo ser prorrogadas, nos horários das 14 às 18 horas, no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, telefone (63)2111-3114.

**3 - DA AVALIAÇÃO:**

**3.1** - As avaliações acontecerão no dia 30 de março de 2015, a partir das 14 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul.

**3.2** – Os Candidatos serão avaliados pelos critérios de acordo quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Percepção Rítmica</b> Nota 01	<b>5,0</b>
<b>Desenvoltura Instrumental</b> Nota 02	<b>5,0</b>
<b>NOTA FINAL =</b>	<b>Nota 01 + Nota 02</b>

**3.3** Serão considerados **Aptos**, e classificados em ordem decrescente até o número de vagas disposto os candidatos que atingirem nota final mínima de 6,0 (seis) na soma das notas 01 e 02.

#### **4 - DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO:**

**4.1**-Serão considerados os seguintes requisitos:

- I - Ser aprovado na seleção externa;
- II - Ter Interesse pela música;
- III - Estar matriculado em uma instituição regular de ensino;
- IV – Preencher a declaração de rendimentos financeiros;
- V – Ter idade entre oito e treze anos.

#### **5 - DOCUMENTAÇÕES PARA INCLUSÃO:**

**5.1** - Para inclusão na escolinha de música, os candidatos aptos, deverão apresentar os documentos abaixo descritos à Coordenação do Programa:

##### **5.2- DOCUMENTOS DO ALUNO:**

- A – Declaração de matrícula em estabelecimento regular de ensino;
- B - Cópia do RG ou certidão de Nascimento;

#### **6 - DOS HORÁRIOS DAS AULAS:**

**6.1** - As aulas acontecerão em dias e horários definidos previamente pela coordenação.

Palmas - TO, 20 de março de 2015.

**Josivan Cardoso de Almeida – Inspetor-Chefe.**  
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas